DECRETO Nº 11.533 / 2020

Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.582, de 26.12.1990, e o Decreto Municipal nº 5.130, de 25.1. 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural Natural de Ponte Nova:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:
a) Secretaria Municipal de Cultural e Turismo:
1. Titular: Fernanda de Magalhães Ribeiro;
2. Suplente: Camila Tavares;

b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Rosemary Giardini;
2. Suplente: a indicar;

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
1. Titular: Jaqueline Lanna da Silva;
2. Suplente:Carla Vitor Paim;

d) Arquivo Público Municipal:
1. Titular: Elídio Araújo Lima Filho;
2. Suplente: a indicar;

II - Câmara Municipal de Ponte Nova:
a) Titular: Hermano Luís dos Santos;
b) Suplente: Raimunda da Conceição Gomes;

III – Representantes da Sociedade Civil:
a) Titular: Júlio Assis Sales
b) Suplente: Renato França e Sousa;
c) Titular: Regislaine Neves de Paula;
d) Suplente: Noêmio Gomes Fernandes;

e) Titular: Matheus de Oliveira;
f) Suplente: a indicar;
g) Titular: Gabriel Monteiro de Souza;
h) Suplente: a indicar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de março de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretario Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020